



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 509/2022

INDICO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/ MT, PARA FORNECER PLANTAS MEDICINAIS À POPULAÇÃO PARA O TRATAMENTO DA SAÚDE ATRAVÉS DA FITOTERAPIA.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação e implantação, do Programa Farmácia Verde, no Município de Sorriso, MT, para fornecer plantas medicinais à população para o tratamento da saúde através da fitoterapia.**

JUSTIFICATIVAS


As plantas medicinais são espécies vegetais, cultivadas ou não, utilizadas para fins terapêuticos e um medicamento fitoterápico é aquele alcançado de plantas medicinais.

O Programa Farmácia Verde deve objetivar o fornecimento de plantas medicinais para o tratamento da saúde através da fitoterapia como primeira alternativa no trato das doenças, onde os pacientes devem receber as devidas orientações de como utilizá-los.

Assim, com o objetivo de incentivar a diminuição do uso de medicamentos sintéticos e propagar a importância do uso de plantas medicinais, visando valorizar os benefícios que estas plantas e medicamentos fitoterápicos trazem para o tratamento e prevenção de doenças, deve ser oferecido à população opções terapêuticas quando se fizer necessário, ou solicitado pelo paciente.

Sendo assim, faz-se necessária a criação e implantação, do Programa Farmácia Verde, visando a concessão de plantas medicinais aos pacientes como primeira alternativa para o tratamento da saúde através da fitoterapia.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2022.


CELSO KOZAK
Vereador - PSDB